



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE DOAÇÃO N.º 40 /13

Processo Administrativo n.º 11/10/55716

Donatário: Município de Campinas

Doadora: Associação de Amigos da EMEF Elvira Muraro

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA EMEF ELVIRA MURARO**, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, o seguinte bem, de acordo com os dados discriminados nas fls. 111 e 112 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tal bem:

Item	Descrição	Quant.	Valor total (R\$)
01	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL 1,80X1,80 M	06	1.200,00
02	DVD BRITÂNIA COMPACT SLIM CR	01	199,00
03	TV 20" PHILIPS PT3331	01	399,00
04	LAVADORA COLORMAQ PIONEER 2,5KG	01	240,00
05	CADEIRA FIXA	40	2.182,00
06	CADEIRA FIXA SECRETÁRIA	10	560,00
07	CADEIRA UNIVERSITÁRIA 7/8 PRETA	30	2.823,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

08	TV 29" LG TELA PLANA	01	920,00
09	VIDEO CASSETE PHC HF 20	01	375,60
10	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM	02	238,00
11	ESCADA PARA BIBLIOTECA	01	28,00
12	MESA PARA BIBLIOTECA	01	280,00
13	MESA PARA BIBLIOTECA	01	237,55
14	MESA PARA DIGITAÇÃO PARA BIBLIOTECA	01	69,90
15	ESTANTE DE AÇO	01	90,00
16	PROCESSADOR DE ALIMENTOS	01	854,00
17	RETROPROJETOR	01	410,00
18	VIDEO CASSETE PANASONIC	01	380,00
19	RÁDIO GRAVADOR CCE	01	300,00
20	ESTABILIZADOR EEP 1000	24	1.676,40
21	RÁDIO STE CD BS99 BRITÂNIA	01	169,00
22	QUADRO BRANCO 1,20X0,90 CORTIARTE	01	41,88
23	DVD PLAYER LG DV8921	01	469,00
24	TV 29" RP29FA30	01	1.500,00
25	QUADRO BRANCO 90X60 CORTIARTE	01	26,27
26	ESCADA DE FERRO 5 DGR	01	50,32
27	CAIXA DE PROTEÇÃO P/TV/VIDEO/DVD 0,90X0,70X1,30	01	504,00
28	ENCICLOPÉDIA BARSA CD ROM	01	2.160,00
29	RÁDIO GRAVADOR MK TECH MK 120	01	129,00
30	CÂMERA OLYMPUS D-425	01	600,00
31	ESTABILIZADOR REVOLUTION II 300 VA	01	31,99
32	ESTABILIZADOR REVOLUTINO II 300 VA	01	36,81
33	MESA DE SOM 8 CANAIS MSX MATTSOM	01	370,00
34	CAIXA 15" 3 VIAS	03	1.197,00
35	CAIXA 8" 2 VIAS	02	400,00
36	POTÊNCIA DBK 720	01	550,00
37	PEDESTAL PARA MICROFONE	02	80,00
38	PEDESTAL PARA CAIXA	03	285,00
39	RACK M19	01	95,00
40	CÂMERA SONY DCR HC26	01	1.799,00
41	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM	10	1.510,00
42	CONJUNTO METÁLICO 0,50X0,50 C/ RODÍZIO E BANDEJAS	01	270,00
43	LAVADORA KARCHER ECO	01	359,00
44	RÁDIO DURAB CD 2086 C/ MP3	03	414,00
45	FAX UXP 200 SHARP	01	228,97
46	NOTEBOOK AMD TURION MI34 TOSHIBA	01	2.999,00
47	PLAYGROUND JÚNIOR	01	2.500,00
48	FURADEIRA IMPACTO 420W FCL	01	37,97
49	GRAVADOR OLYMPUS	02	230,00
50	RELÓGIO DE PAREDE IBRATELE	01	10,90
51	BEBEDOURO DE ÁGUA INOX 180LT	01	1.695,00
52	MICROSCÓPIO BINOCULAR COLEMAN	01	1.860,00
53	TELEFONE C/ HEADSET LEADERSHIP	01	43,79
54	SUORTE PARA DATA SHOW	01	150,00
55	CONJUNTO DE CAIXAS	01	180,00
56	CAIXA DE 3 VIAS	03	1.110,00
57	FURADEIRA DE IMPACTO	01	235,00

SEGUNDA – DONATÁRIO

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

QUARTA – DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 37.790,35 (trinta e sete mil, setecentos e noventa reais e trinta e cinco centavos) conforme se depreende das informações, às fls. 111 e 112 do processo em epígrafe.

QUINTA – DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

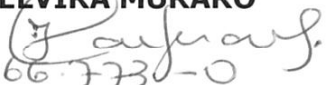
E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 21 de Março de 2013.


SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Secretária Municipal de Educação

ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA EMEF ELVIRA MURARO

Representante Legal: 

RG nº 36.566.773-0

CPF nº 318.605.320-04

Clarice Jaeger Area
Diretora Educacional
RG: 36.566.773-0